



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 047

QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 83ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE MAIO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Considerações sobre o problema da fiscalização dos órgãos da Administração Direta do Governo.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio José Fava.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Ação desenvolvida pelo Programa Nacional de Alimentação e Nutrição — PRONAN

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Prejudicialidade, por decurso de prazo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 56/75.

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1976-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.453, de 6 de abril de 1976, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 84ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE MAIO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — O problema da devastação florestal no País.

DEPUTADO IVAHIR GARCIA — Notícia inserida no jornal *O Estado de S. Paulo* sob o título *O que se está fazendo pelo menor.*

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Considerações sobre o transporte intermodal no País.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Lançamento, pelo IPEAC, de edição da Consolidação das Leis da Previdência Social, de autoria do Sr. Afonso Cesar.

DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO — Aposentadoria para os Professores, aos 25 anos de serviço.

DEPUTADO PEDRO LAURO — Comentário inserto no jornal *Correio Braziliense*, sobre a realização de festas juninas em Brasília.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Eleição da Diretoria da Associação Norte Fluminense de Técnicos de Segurança e Higiene do Trabalho, com sede em Campos—RJ.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Propostas de Emenda à Constituição nºs 57/75, que altera a redação do parágrafo único do artigo 92 da Constituição; e 9/76, que estabelece o serviço militar voluntário em tempo de paz a todos os brasileiros. **Discussão encerrada**, em primeiro turno, após usarem da palavra os Srs. Deputados João Menezes e Pedro Lucena.

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
EVANDRO MENDES VIANNA Diretor-Geral do Senado Federal ARNALDO GOMES Diretor Executivo PAULO AURÉLIO QUINTELLA Diretor Administrativo ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER Diretor Industrial	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Seção II Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Via Superfície: Semestre Cr\$ 100,00 Ano Cr\$ 200,00 Via Aérea: Semestre Cr\$ 200,00 Ano Cr\$ 400,00 (O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30) Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 83ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE MAIO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 11 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvidio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Paulo Brossard.

OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando

Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekél Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jaizo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge

Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Airtón Sandoval — MDB; Airtón Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novais — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Belinati — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Roraima

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 351 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando é vedada a participação de representantes da Oposição nas direções das empresas públicas, o exercício do poder fiscalizado pelos órgãos competentes deve ser fortalecido, para suprir essa aberração num regime democrático.

Assim é que, recentemente, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em decisão memorável, que obteve grande repercussão nos meios político-administrativos do País, negou como divulgado, a segurança impetrada pelo "diretor do FECE, João Pedro de Carvalho Neto, hoje Deputado Federal e membro do Diretório Regional da ARENA paulista, contra o Tribunal de Contas paulista que primeiro julgou irregulares os contratos ilegais celebrados pelo FECE e, depois, ante o silêncio da Assembléia, declarou insubsistentes tais contratos, cancelou as respectivas despesas e determinou que a Secretaria da Educação instaurasse processo para apuração de responsabilidades do ordenador das despesas.

Participando do julgamento com votos vencedores, três desembargadores, Moretzsohn de Castro, Barbosa Pereira e Campos Gouveia, afirmaram a plena constitucionalidade do dispositivo da Constituição de São Paulo que estabelece que, em matéria de contratos celebrados pela administração pública e julgados irregulares e ilegais pelo TC, a decisão deste subsiste quando, cientificada, a Assembléia Legislativa não se manifestar no prazo de 30 dias".

"Assim, todas as vezes que o Legislativo, por quaisquer motivos, omitir-se, permanecendo em silêncio e deixando de examinar as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas, prevalecerá a decisão deste. Para derrubar a decisão do órgão técnico fiscalizador de contas, os deputados terão de definir-se.

Em meios ligados aos Tribunais de Contas paulistas — do Estado e do Município — comenta-se que a decisão da Justiça reforçará a campanha que os órgãos fiscalizadores de todo o País vêm desenvolvendo para que se altere a Constituição da República, reproduzindo-se, nesta o dispositivo da lei básica de São Paulo. A Carta federal — recorda-se — estabelece que no silêncio do Congres-

so, durante 30 dias, tornam-se insubsistentes as decisões do Tribunal de Contas da União impugnando contratos por irregulares ou ilegais. O dispositivo federal é considerado muito cômodo para os políticos que apenas pelo silêncio, sem ser obrigados a definir-se publicamente, podem derrubar decisões do órgão de contas e, destarte, convalidar ajustes encontrados ilegais ou irregulares." ("O Estado de S. Paulo" de 1º-5-76)

Sr. Presidente, não há como negar que já se faz necessária a alteração constitucional, adaptando a Carta Magna à normativa da Constituição de São Paulo, que oferece maior controle às prestações de contas dos órgãos do Poder Executivo.

Por isso, debatarei o assunto na próxima reunião da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, para que sejam adotadas as medidas cabíveis que conduzam à elaboração de uma Proposta de Emenda Constitucional, adaptando o dispositivo da lei básica de São Paulo à Carta Magna, como de direito e inteira oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho hoje a esta tribuna, Sr. Presidente, apenas para registrar meu voto de pesar — e estou certo de que não é só meu, mas de todo o trabalhador paulista, mais que isso, de todo o povo paulista — pelo recente falecimento, na Capital de meu Estado, do combativo líder trabalhista dos comerciários, o já saudoso Antônio José Fava.

Fava, cujo passamento ocorreu no dia 7 de abril último, foi diretor do Sindicato dos Empregados no Comércio da Capital de São Paulo, uma das mais tradicionais entidades de classe de todo o País. Líder nato, passou logo da esfera local para a estadual, atingindo, merecidamente, a Presidência da Federação dos Empregados no Comércio de seu Estado.

Mas Antônio José Fava não ficou nos limites de sua categoria profissional. Modesto, mas inteligente, dedicado ao trabalho, autodidata estudioso, foi, durante muitos anos, Vogal de uma das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Paulo, de onde mais tarde ascendeu ao cargo de Juiz Classista do Tribunal Regional do Trabalho, onde se fez respeitado por sua integridade e por seu espírito justiceiro.

É com pesar, Sr. Presidente, que vemos partir esse pioneiro do sindicalismo e mesmo da Justiça Trabalhista de São Paulo e do Brasil. Nós, que com ele tivemos oportunidade de conviver, embora sabendo que sua presença, em espírito, será eterna, não podemos deixar de consignar aqui o nosso pesar pelo seu prematuro desaparecimento, formulando sinceros votos de que os comerciários de São Paulo encontrem novos líderes capazes de prosseguir na obra encetada por Antônio José Fava. A eles, aos comerciários de São Paulo, ao Sindicato dos Comerciários e à Federação dos Empregados no Comércio, que perderam um grande líder, a nossa solidariedade nesta hora em que os trabalhadores precisam de líderes da honestidade e da capacidade de um Antônio José Fava.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição — PRONAM — lançado pelo Presidente Ernesto Geisel com o apoio de todos os Ministros e dos parlamentares arenistas, vem empolgando os mais diversos setores da vida nacional, por constituir-se num método pioneiro de recuperação das energias físicas da população, partindo do princípio de que a saúde deve ser garantida através de assistência alimentar à gestante, aos lactentes e à infância.

No Estado do Rio de Janeiro, setores oficiais e da iniciativa privada foram despertados para a filosofia do PRONAM, aumen-

tando a cada dia o número daqueles que se integram aos objetivos propugnados, oferecendo contribuições que se tornam indispensáveis ao pleno êxito do programa estabelecido pelo Governo.

Sente-se que o Governo declarou verdadeira guerra à desnutrição, prevendo-se que, até 1979, aproximadamente vinte e dois milhões de brasileiros serão assistidos pelo Programa Nacional de Alimentação e Nutrição.

Destaco, Sr. Presidente, em relação ao Estado do Rio de Janeiro, a atuação da Secretaria de Educação e Cultura, indo ao encontro do PRONAM, promovendo o aumento da merenda escolar, com recursos fornecidos pelo Ministério da Educação e Cultura.

Para a Secretaria de Educação e Cultura daquele Estado, Professora Mirthes Wenzel, "é muito mais barato o atendimento diário das necessidades de uma criança do que interná-la em um hospital".

Pretende aquela Secretaria de Estado desenvolver um programa de atendimento a crianças menores de quatro anos, por meio de convênios com o PRONAM, objetivando dar melhores condições de saúde física às crianças em idade próxima ao ingresso na rede escolar.

Mas, Sr. Presidente, em outra oportunidade, em horário mais extenso, pretendemos focar a doutrina do PRONAM e sua filosofia de atuação, analisando os efeitos benéficos do programa no presente e no futuro do País, pois que ele tem aplicação para médio e longo prazo.

Agora nos preocupa transmitir a esta Casa o entusiasmo que o PRONAM vem despertando, tornando-se motivo de desafio às consciências e de apelo à participação de todos; conforme reflete o artigo publicado em abril último no jornal da Associação dos Servidores Civis do Brasil, assinado pelo médico Décio de Oliveira Coimbra, onde se indaga da participação de todos os servidores públicos nos objetivos fixados para o PRONAM.

Leio com muita confiança e otimismo redobrado o apelo do articulista aos associados da ASCB, no sentido de que "todos os associados da ASCB colaborem de todas as maneiras para que ele — o PRONAM — se torne uma realidade em todo o País, urgentemente".

Dada a seriedade e importância do enfoque abordado neste artigo, peço vênha para lê-lo aos Srs. Congressistas, inserindo esta peça nos Anais do Congresso Nacional, na certeza de que todos os servidores públicos se integrarão de forma efetiva ao programa objeto deste pronunciamento:

GOVERNO DECLARA GUERRA À DESNUTRIÇÃO: E NÓS?

Decio de Oliveira Coimbra

Até 1979, vinte e dois milhões de brasileiros serão assistidos pelo Programa Nacional de Alimentação e Nutrição.

Deste total, mais de dezesseis milhões serão alimentados diretamente com recursos públicos. E quase seis milhões com incentivos fiscais pelas empresas privadas.

Sendo assinalável, que pela primeira vez no Brasil um programa contra a nossa fome crônica, foge ao paternalismo e se propõe, inclusive, a ser gerador de riquezas — direta e indiretamente.

Assim, o eterno complexo da produção e distribuição dos gêneros alimentícios, que tem na exploração dos médios e pequenos produtores das zonas vizinhas aos grandes centros o seu ponto chave, é também e equacionado no PRONAM, que se compromete a lhes dar preferência nas compras, assistências creditícia e técnica e suplementação alimentar. Visando com isso aumento da produção de alimentos em geral, inclusive pescado, para garantir a regularidade do abastecimento e evitar possíveis flutuações de preços.

Os recursos públicos serão no triênio 76/79 de 12 bilhões e 500 milhões de cruzeiros. E estima-se que os empresários

apliquem o incentivo fiscal de 5% na alimentação de seus trabalhadores de renda inferior a dois salários mínimos. Com essas aplicações teremos outros 12 bilhões e 100 milhões de cruzeiros, perfazendo o total de 24 bilhões e 600 milhões de cruzeiros.

O envolvimento de todos os Ministérios e outras entidades federais relacionadas com os problemas da nutrição é uma garantia para a execução do PRONAM.

Outro fato destacável é a transferência da execução para os Estados, Territórios e Distrito Federal das tarefas de distribuição dos alimentos. Ficando o INAM, Ministérios e empresas federais especializadas com as de planejamentos, adequações e desenvolvimento tecnológico."

No Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Educação e Cultura já foi ao encontro do PRONAM. Promovendo aumento da Merenda Escolar com recursos fornecidos pelo MEC. Defendendo a tese: "É muito mais barato o atendimento diário das necessidades de uma criança do que interná-la em um hospital". A Secretária de Educação Professora Mirtes Wenzel parte agora para alimentar, também às crianças de menos de quatro anos, através de convênio que o Estado firmará com o PRONAM. As Secretarias de Educação, Saúde, Agricultura e Administração e outros órgãos estaduais estão empenhados na execução deste convênio. Que dará especial atenção às crianças de 0 a 6 anos nos Centros de Recuperação Nutricional. Pois, como diz, a Professora Mirtes, as deficiências alimentares nessa faixa etária se tornam irreversíveis. Quanto a Merenda Escolar, a diretora da Coordenação de Nutrição Escolar, Professora Eulina Romero, afirma: "Mesmo nas escolas de uma sala só, especialmente no interior do Estado, não haverá problemas de distribuição".

Nos falta ainda a ação do Ministério do Trabalho para que as empresas de mais de 100 empregados, lhes forneçam suplementação alimentar. Mas, como o Ministro Arnaldo Prieto está pessoalmente empolgado com o incentivo fiscal recentemente criado, esperamos para breve uma ação planejada do seu Ministério junto aos nossos empresários.

Mesmo num artigo, já nos parece desnecessário enfatizar a importância social, política e econômica de campanhas contra a desnutrição. Por isso, achamos que já tendo o PRONAM, mais necessário se faz lançarmos um apelo para que todos os associados da ASCB colaborem de todas as maneiras para que ele se torne uma realidade em todo o País — urgentemente. Devendo, todos nós, conscientizar que acima de um programa de Governo, o PRONAM é um tríplice programa nacional de eugenia, saúde e riqueza.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações. (Pausa.)

Está terminado o prazo de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 1975. A Presidência, nos termos dos artigos 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, a declara prejudicada e determina o envio do respectivo processo ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, de 1975 e 9, de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1976-CN (apresentado pela Comissão

Mista como conclusão de seu Parecer nº 37, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.453, de 6 de abril de 1976, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto e dispensada sua redação final, nos termos do Regimento Comum, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 11 horas e 20 minutos.)

ATA DA 84ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE MAIO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Corteia — MDB; Flávio Márcilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Olivei-

ra — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydelkel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Ahtiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Beviláqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo

— MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goias

Adhemar Santillo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Belinati — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Roraima

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 351 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estão aí, nos Anais da Casa, para provar os anos de luta que venho travando na defesa das nossas florestas. São discursos, artigos para a Imprensa, projetos, requerimentos, etc. Quando presidi a Comissão de Agricultura e Política Rural, por duas vezes convoquei o Presidente do IBDF, que foi depor naquele órgão técnico. Nunca me conformei e não silencie com as queimadas, com a eliminação das nossas matas e, como consequências, o fim da nossa fauna (inclusive, a microbiana), o desaparecimento das fontes, a redução das águas dos rios, a poluição, o fomento, a erosão e tantos outros males.

E os meus pronunciamentos ultimamente vêm encontrando ressonância nacional. Sei disto pelas cartas de apoio que venho recebendo de São Paulo, de Ijuí (RS), de Manaus, do Mato Grosso, do Paraná, do Ceará, do Rio Grande do Norte e de outros Estados e Cidades. E, inclusive, um telegrama do ilustre Secretário do Meio Ambiente.

Ainda há poucos dias, em longo pronunciamento, registrei o meu projeto, criando cadeiras de ecologia nos cursos primário e médio. O meu projeto foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e rejeitado na Comissão de Educação, por incrível que pareça. E agora os Ministros da Educação, do Interior e o Secretário de Meio Ambiente, criaram cadeira de ecologia em todos os cursos.

Quinta-feira, chegando em Porto Alegre, procurado pela Imprensa, no Aeroporto, dei declarações dizendo do meu trabalho e da iniciativa do Governo, criando as referidas cadeiras. Na oportunidade, como faço sempre da tribuna, critiquei o IBDF, chamando-o, inclusive, de "cabide de empregos". Isto foi o quanto bastou para o Sr. José Lauro de Quadros, Delegado do IBDF (que está a menos de um mês em Porto Alegre) procurar o mesmo jornal e declarar que as minhas afirmações eram "demagógicas e eleitoreiras". E como um pobre político que deve ser, acrescentou: "O IBDF pode ter sido cabide de emprego na época em que os oposicionistas de hoje mandavam no País". Tudo leva a crer que deve tratar-se de um funcionário que tem medo de perder o emprego, de um demagogo, um profissional da mentira.

Este delegado, que está há tão pouco tempo em Porto Alegre, deveria pelo menos se inteirar dos problemas do meu Estado. Pois foi o próprio IBDF que, há poucos dias, autorizou a destruição de pinheiros históricos em Ilópolis e há tempo na Cascata do Caracol (estes já haviam sido considerados de utilidade pública pelo Governo do Estado). E ainda, há poucos dias, a Imprensa de Porto Alegre, de modo especial, a *Zero Hora*, protestou contra a derrubada de árvores seculares em plena Capital gaúcha. Que faz o IBDF? E se o Sr. Delegado deseja cumprir a sua missão que vá visitar a destruição de um grande e bonito capão que foi arrancado na semana pp., entre Cruz Alta e Ijuí, a poucos metros de distância da rodovia asfáltica e as grandes derrubadas que estão sendo feitas em todo o vale do Uruguai. Por que não faz isto? E o interessante é que na edição de hoje a *Zero Hora* registra que o Sr. Delegado confessou a deficiência do IBDF.

Sempre que falo sobre a devastação das florestas e suas danosas consequências, apelo para o Senhor Presidente da República, para que determine aos órgãos competentes para dotar o IBDF de nova infra-estrutura, mais condizente com as imperiosas necessidades dos dias que correm, e que dê, também, nova orientação a este órgão. Diante da atitude intempestiva do referido Delegado, a partir de agora vou incluir a estas duas reivindicações mais uma: que o General

Gössel mande pôr para "o olho da rua" todos os funcionários do IBDF que não correspondem.

O problema da devastação das florestas é dos mais graves. E denunciando fatos e sugerindo medidas, estou, inclusive, prestando serviços ao próprio Governo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ivahir Garcia.

O SR. IVAHIR GARCIA (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ao analisar recentemente desta augusta tribuna, em sessão da Câmara dos Deputados, a segunda mensagem anual do Governador Paulo Egydio Martins à Assembléia Legislativa de São Paulo, tive a oportunidade de ressaltar a eficiência do trabalho desenvolvido pela Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, destacando a humanização do tratamento do menor infrator, através da reforma e adequação da lotação do RPM, atual Unidade de Triagem 4 e a assinação de 505 convênios com entidades particulares, que atenderam 34.960 menores abandonados em 1975, com o montante geral de recursos aplicados atingindo Cr\$ 83,5 milhões.

Confesso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que embora conhecendo as notáveis transformações de orientação e execução administrativas, imprimidas ao trato dos menores paulistas, respectivamente pelo proficiente Secretário da Promoção Social, o ilustre Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva e pelo estudioso do problema dos menores, dedicado e operoso Presidente da FEBEM, Dr. João Benedito Azevedo Marques e sua equipe de excelentes assessores, onde avultam as figuras dos Drs. Haroldo Ferreira, chefe de seu gabinete, dos dignos membros do Conselho Curador, dos Diretores das múltiplas Divisões e dos incansáveis funcionários em geral, silencie a respeito porque, em sendo integrante da bancada da ARENA paulista, poderiam minhas palavras ser inquinadas de suspeição e, também, porque tinha a certeza de que não tardaria para que a Imprensa de São Paulo lhes fizesse justiça.

Confirmando o meu presságio, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, tive a honra de ler hoje, no insuspeito e conceituado matutino *O Estado de S. Paulo* — que não é periódico de elogios fáceis, porque independente e livre, até por tradição de família, de civismo e de brasilidade — a justiça que faz ao mirífico trabalho realizado pela Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor em prol dos menores abandonados e infratores no território bandeirante, com a colaboração da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, superiormente dirigida pelo laborioso Dr. Francisco Henrique Fernando de Barros, circunstância evidenciadora dos benefícios auferidos do perfeito entrosamento existente entre os membros do primeiro escalão do Governo Paulo Egydio Martins.

Assim, para que perpetue nos Anais do Congresso Nacional, como marco positivo para a solução do gravíssimo problema do menor no País, sentindo-me honrado pela oportunidade, passo a ler a notícia inserta na edição de hoje de *O Estado de S. Paulo*, sob o título "O que se está fazendo pelo menor".

A Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), sucessora da "Pró-menor", está desenvolvendo um extenso programa de atividades, que vem sendo cumprido em etapas. Consistiu a primeira delas na realização de obras de maior urgência, com o objetivo de dar condições adequadas às precárias instalações da instituição. Dessa forma, perceberam, desde logo, os menores que nova orientação estava sendo implantada nos organismos que lhes prestam assistência. Um esforço conjugado com a Secretaria de Obras proporcionou ao antigo Recolhimento Provisório de Menores nova feição. As dependências passaram por ampla reforma que lhes deu condições de higiene e de conforto, que por si só, bastaram para eliminar tradicionais pontos de atrito entre os que vivem no estabelecimento. Não mais se

registraram, a partir desse instante, acontecimentos determinados pelo clima de tensão reinante no recolhimento entre menores e os guardas. Era tal o clima de tensão que acarretava tentativas de fugas, em consequência de espancamentos e maus tratos habitualmente dispensados aos menores sob a tutela do Estado.

Por igual, outros estabelecimentos pertencentes à Fundação passaram por reformas e adaptações que os capacitaram a uma racional redistribuição de sua população.

Instalou-se também a Unidade Educacional de Ribeirão Preto, com capacidade para cerca de duzentos menores de quatorze a dezoito anos de idade. Essas medidas possibilitaram o atendimento pelas próprias unidades da Fundação de mais de quatro mil e quinhentos menores.

A sede da Fundação instalada em edifício mais central passará a receber trezentos e sessenta e quatro menores, ampliando, ainda mais, a capacidade própria da FEBEM, à qual se somam novos projetos para a construção de três unidades educacionais e de um núcleo profissionalizante. E não foram esquecidas áreas para tratamento especializado, incluindo-se o isolamento clínico e psiquiátrico, imprescindível para a recuperação do menor com problemas de conduta. O lazer e a recreação, serão, por igual, proporcionados, com a edificação de praças de esportes. Esse extenso programa conta com o inteiro apoio da Secretaria da Promoção Social.

Também no atendimento da rede privada, que se dedica à tarefa de receber e promover a reeducação do menor, foram atingidos melhores níveis desde que se obteve o reajuste da retribuição per capita, que passou por uma atualização de cento e setenta e quatro por cento. Celebraram-se convênios que atingiram setenta e um municípios, não só da Grande São Paulo, como de outras regiões, abrangendo o Vale do Ribeira, e cidades, como Sorocaba, Campinas, Ribeirão Preto, Bauru, São José do Rio Preto, Araçatuba, Presidente Prudente e Marília.

Esses números bastante expressivos precisam ser conhecidos para que se tenha uma idéia do trabalho realizado até agora pela instituição. A Fundação está recebendo 4.657 menores e, por meio da rede privada e sob sua supervisão, em internatos, semi-internatos, um número aproximado de quarenta mil menores, numa faixa etária que vai desde a infância até a adolescência. Esses menores vêm sendo abrigados, alimentados, educados ou reeducados em instituições devidamente aparelhadas.

Além disso, preocupa-se a direção da FEBEM em promover o treinamento do pessoal destinado às tarefas educacionais, aprimorando as técnicas para o combate da marginalização do menor. Com a deterioração dos vínculos familiares decorrentes da miséria material registra-se um aumento progressivo da criminalidade.

Pela primeira vez, em São Paulo, depois de erros e omissões que caracterizaram administrações passadas, começa-se a encarar seriamente o problema do menor abandonado, na reta intenção de reintegrá-lo na comunidade. Entregues a homens experientes, que vêm dando verdadeiro calor humano à sua atuação, a Secretaria de Promoção Social e a FEBEM estão dando assim cabal cumprimento às tarefas que são de sua alçada. Para que possam desenvolver seu programa é preciso que lhes sejam garantidas as verbas de que necessitam, pois o papel dessas entidades na estrutura social é dos mais importantes não só para a vida do Estado mas de todo o País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em consequência da crise mundial da Marinha Mercante, determinada pela retração do comércio internacional, a tonelagem de navios em construção em todo o mundo caiu, no primeiro trimestre deste ano, ao nível mais baixo dos últimos cinco anos, de acordo com estatísticas oficiais recentemente divulgadas:

Os dados, que situam o Brasil em oitavo lugar entre os países construtores de navios, indicam que os pedidos globais no primeiro trimestre foram de inferiores a 75 milhões de toneladas de porte bruto, representando queda de 44 por cento em relação aos quase 133,5 milhões de toneladas registrados nos primeiros três meses de 1974. As encomendas, nos oito maiores construtores mundiais, eram, em 31 de março passado, as seguintes:

Japão — 26,8 milhões de toneladas; Suécia — 5,6 milhões de toneladas; Estados Unidos — 4,9 milhões de toneladas; Reino Unido — 4,6 milhões de toneladas; França — 4,5 milhões de toneladas; Espanha — 4,1 milhões de toneladas; Alemanha Ocidental — 3,6 milhões de toneladas, Brasil — 3,5 milhões de toneladas.

Menos petroleiros — A diminuição dos novos pedidos afetou principalmente os petroleiros (menos 17,7 por cento) frente a uma baixa global de 9,2 por cento. A tonelagem dos petroleiros em construção, ao final do primeiro trimestre, era de 38,12 milhões de toneladas, frente a um total global de 74,77 milhões de toneladas.

As estatísticas do Lloyds revelam, também, diminuição do gigantismo: o número de unidades de mais de 100.000 toneladas encomendadas desceu de 203 para 161 durante o primeiro trimestre, devido em parte à anulação de pedidos.

O Japão, mantém, folgadoamente, à frente dos países exportadores de navios: 81,6 por cento da tonelagem em construção nesse país são destinados a armadores estrangeiros.

Enquanto isso, o Ministro dos Transportes é severamente criticado em artigo assinado pelo Almirante J.C. de Macedo Soares Guimarães, sob o título "Enxugando Gelo", que passo a ler, para que integre este pronunciamento:

"Tínhamos, no nosso tempo de Marinha, uma expressão para designar reuniões improdutivas, Grupos de Trabalho que se reuniam, e não conduziam a coisa nenhuma. Dizíamos que se tratava de autênticos "enxuga gelo".

O leitor já percebeu o sentido mordaz da expressão.

Esse Grupo de Trabalho, reunido agora no Ministério dos Transportes, pela boca dos responsáveis pelo referido Ministério, chamado "Grupo para implantar o transporte intermodal", está nos parecendo que se vai transformar em autêntico "enxuga gelo". Em primeiro lugar, duvidamos que seus integrantes, em sua maioria, saibam realmente o que seja transporte intermodal. O Ministro pelo menos, por suas declarações públicas, temos certeza, não sabe.

Em nossos artigos vimos enfatizando a necessidade de uma política integrada de transporte, isto é, que não se tracem políticos independentes para transportes rodoviários, ferroviários, marítimos, fluviais e para portos. Na definição da política, no enunciado de suas normas gerais, a integração das diferentes modalidades de transportes é vital, para não termos, por exemplo, rodovias concorrendo com ferrovias e com navegação de cabotagem. O Plano Nacional de Viação, que, aliás, tem que ser revisto, é o documento básico que expressa esta política. Nele teremos o enunciado principal, as linhas mestras que se traduzirão na definição das rodovias, ferrovias, linhas de navegação, portos, etc, integrantes do conjunto dos transportes nacionais e internacionais que servem ao país.

Outra coisa é transporte intermodal. Como o nome indica, é interligar modalidades diferentes de transportes, mas num sentido muito mais restrito. Pode haver interligação entre transportes ferroviários e rodovias, como, por exemplo, no caso do uso dos piggy-backs pelas ferrovias; do sistema roll-on and roll-off na integração de caminhões com navios e muitas outras modalidades, sem que isto signifique política integrada de transportes.

As diretrizes fixadas pelo Presidente da República para o trabalho do Grupo são amplas, mas as declarações dos seus componentes parecem indicar que eles não as compreendem.

Antes de pensar na intermodalidade de transportes, é preciso que as diferentes "pernas" do sistema estejam andando bem. Que adianta integrar ferrovia com rodovia, se a ferrovia funcionar mal? Que adianta integrar rodovia com cabotagem, se, no meio, o porto continuar a funcionar mal?

Temos a impressão de que, nos Transportes, o que deve ser feito basicamente é:

1 — Traçar uma política integrada de transportes através de Plano Nacional de Viação, que deve ser continuamente revisto. Nele se indicariam as prioridades básicas em cada setor. Devemos, inclusive, ter o concurso do Congresso nesta elaboração.

2 — Tratar de consertar rapidamente o que tem de errado em cada modalidade de transporte, com metas em cada setor.

3 — Procurar devolver a confiança do usuário em tipos de transportes hoje desmoralizados, como ferrovias e cabotagem.

Não adianta colocarmos os trens, mais bonitos, em trechos perfeitos, se dentro não houver carga. E a confiança do usuário só retorna com bons serviços, ausência de baldeações, decorrentes da unificação de bitolas, e outras coisas, que os técnicos em ferrovias sabem quais são e que hoje não existem. O mesmo com a cabotagem. A carga não voltará aos navios se os portos, modelo da ineficiência administrativa brasileira, não forem dirigidos por gente que entende e não por burocratas, que pensam que entendem.

O Sr. Ministro dos Transportes tem dito, em declarações, que a carga tal devia ser das ferrovias, que a outra devia ser de navios, etc., etc. Ora, Sr. Ministro, a menos que V. Ex.^a arranje um decreto criando o dirigismo nas cargas, elas procurarão sempre o meio de transportes mais eficiente, custe o que custar. Do mesmo modo, S. Ex.^a declarou, de outra feita, que o Brasil devia sempre exportar CIF... Ora, Sr. Ministro, seria ótimo que isto acontecesse, mas precisamos dizer a V. Ex.^a que o importador designa o transportador... Aliás, seria prudente que o Ministro dos Transportes falasse o menos possível, porque ele causa verdadeiros arrepios toda vez que abre a boca para dissertar sobre qualquer assunto.

O mencionado Grupo de Trabalho encarregado de estudar o transporte intermodal já criou seis (6) subgrupos para estudar as questões, segundo lemos em jornais. Está começando a se enrolar. No término do prazo, apresentará um brilhante cartapácio aconselhando a mudar o tamanho do conhecimento tal de 3x4 para 2,5, a mudar a forma jurídica de administração dos portos, porque assim eles se tornarão mais eficientes, a promulgar uma portaria dizendo que jiló não pode mais ser transportado em caminhões, e, finalmente, como providência máxima, sugerirão que se crie uma Comissão Coordenadora das Diretrizes Básicas da Implantação de um Sistema Efetivo de Transporte Intermodal. Pronto! Está resolvido o problema dos transportes no Brasil.

13 n

No dia 5 de maio próximo passado terminou o prazo dado pelo Presidente da República para conclusão dos estudos deste Grupo. Nada foi publicado nem se conhecem seus resultados.

Como também nada se sabe sobre os resultados do Grupo de Trabalho instituído, em dezembro de 1974, pelo Ministro dos Transportes para regulamentação do trabalho na orla marítima, pois tudo continua na mesma neste setor.

Para nós, estes Grupos estão e enxugando gelo."

Sr. Presidente, já não é preciso dizer mais nada, para justificar minha presença nesta tribuna, a fim de registrar tão importantes noticiários vinculados ao próprio desenvolvimento nacional. Isto chega! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tenho em mãos a primorosa edição da "Consolidação das Leis da Previdência Social", com remissão à legislação consolidada, num trabalho metódico do ilustre técnico no assunto, Afonso César que tanto colabora com esta Casa, pela assessoria que dá ao IPEAC.

Realmente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a publicação a que me refiro, não obstante a sua grande utilidade e oportunidade, e que recebi precedida de uma carinhosa dedicatória do Autor, não é uma obra de literatura jurídica previdenciária, mas é fruto do labor de um especialista, só ele capaz de permitir ao leitor uma visão panorâmica da legislação que vem de ser consolidada. Aliás, Afonso César antes da Consolidação oficial já era um autêntico consolidador, pois de parte as obras que lançou com trabalhos doutrinários e comentários à legislação, certo é que sua "Previdência Social", seu "Indicador da Legislação e da Jurisprudência da Previdência Social" e sua "Consolidação" eram já autênticas consolidações que muito o recomendavam aos estudiosos da matéria, pois ninguém pode negar a utilidade do serviço que prestava à nação e que, na sua especialidade, o torna comparável apenas ao seu amigo e editor o incansável Calheiros Bonfim que, renunciando por assim dizer à literatura trabalhista, apesar do talento já denotado para ela, dedica-se, também, à meticulosidade do colecionamento, catalogação e divulgação da jurisprudência dos tribunais trabalhistas do país, exemplo que foi seguido de perto pelo nosso Afonso César em sua "A Lei Orgânica da Previdência vista pelos Tribunais", obra que, apesar de recente, está já a exigir uma nova edição enriquecida pelos mais recentes pronunciamentos do judiciário a respeito dessa especialidade.

Fiz questão de registrar desta tribuna o aparecimento da "Consolidação" lançada por Afonso César, não só pela oportunidade que esse fato me dá de prestar merecida homenagem ao Autor, como também no propósito de tornar pública a oportuna advertência que o Autor faz em nota preliminar ao texto consolidado, a respeito das consequências do ato governamental e dos resultados que dele se podem esperar.

Depois de repetir sábio conceito de Rui Barbosa, segundo o qual "Consolidar não é criar, nem inovar, nem alterar: é reunir, conglomerar, solidificar numa agregação metodizada todas as partes esparsas de um todo", a "coordenação total" de leis, indaga Afonso César:

"Agora, com a promulgação da Consolidação das Leis da Previdência Social, ter-se-ia atingido o objetivo de agrupar, num texto único, normas legais dispersas com a finalidade de facilitar a sua aplicação?"

E a essa mesma pergunta, responde ele mesmo com a simplicidade que lhe é característica: "Parece-nos que não" passando a explicar as razões que o levam a esse convencimento, e conclui com sabedoria:

"Aprovada por decreto, a Consolidação não teve evidentemente, força para revogar a legislação consolidada, o que, obviamente, não teria ocorrido se sua aprovação se desse mediante lei delegada ou ordinária.

Dessa forma, a Consolidação constitui-se num diploma legal a mais entre tantos outros.

Dando relevo a essa mensagem do ilustre Autor, mensagem que denota também o seu apreço pela legalidade, peço vênha para fazer de suas palavras uma convocação aos estudiosos da matéria, no sentido de que, meditando sobre elas, voltem-se para o aperfeiçoamento de nossa legislação em geral, previdenciária em particular, talvez sugerindo a elaboração de um Código de Previdência e Assistência Social, que muito nos recomendaria a nós, que já fomos consagrados além-fronteiras como um povo que, em matéria de legislação previdenciária e trabalhista, apesar do subdesenvolvimento de meio século passado, deu exemplo ao mundo!

Era o que tinha a dizer (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alcides Franciscato.

O SR. ALCIDES FRANCISCATO (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desde há muito tempo nossa legislação constitucional vem fazendo constar em sua redação dispositivo que abre a possibilidade de redução dos limites de idade e de tempo de serviço, para fins de aposentadoria, em casos em que seja reconhecida a natureza de serviço que possa justificar aquela redução.

A Constituição Federal de 18-9-46, por seu art. 191 — § 4º previu essa possibilidade, o mesmo acontecendo com a Carta Magna promulgada em 24-1-67 e vigente a partir de 15-3-67, conforme está inserto no § 2º do seu art. 100.

Por sua vez, a Constituição Federal vigente, promulgada em 17-10-69 e em vigor a partir de 30-10-69, também, encarando o assunto pelo mesmo prisma, houve por bem em fazer constar, em suas disposições, o art. 103, regulador da matéria enfocada, cujo texto integral permito-nos transcrever:

"Art. 103. Lei Complementar de iniciativa exclusiva do Presidente da República indicará quais as exceções às regras estabelecidas, quanto ao tempo e natureza de serviço, para aposentadoria, reforma, transferência para a inatividade e disponibilidade."

Essa preocupação de nossos legisladores constitucionais encontra a mais ampla justificativa, considerando que existem serviços que, por sua natureza, autorizam, humanitariamente falando, a interpretação de que, se executados durante o tempo normal previsto para a aposentadoria com vencimentos integrais — hoje, 35 anos — acarretarão a total exaustão de seus executores, impossibilitando-os, destarte, de usufruir do galardão tão almejado pelo servidor público, qual seja a sua merecida aposentadoria, com proventos integrais.

Sem sombra de dúvida, a existência daquele art. 103 em nossa Constituição vem reconhecer a existência de especialidades em certas tarefas públicas, cujas execuções, por períodos além dos normais para a natureza humana, serviriam, repetimos, para selar a sorte, adversa, por certo, de seus titulares, roubando-lhes a satisfação de desfrutar da aposentadoria com saúde razoavelmente boa, quando não, impedi-los, definitivamente, de gozá-la, por sucumbimento antes de atingi-la.

Pois bem, Srs. Congressistas, o dispositivo existe e, no nosso entender, existe para ser posto em prática.

Poderíamos, nesta tribuna, enumerar uma série de funções, no funcionalismo público, merecedoras de tratamento especial face à sua natureza, como é o caso das carreiras que envolvem atividades estritamente policiais, o taquígrafo de debates ou de revisão, o que trabalha na fabricação ou manipulação da pólvora, os radiologistas etc.

Porém, aqui estamos para lembrar especificamente de uma função pública, a qual todos nós, indistintamente, estamos ligados por imorredouros laços de lembrança e gratidão, bastando para isso, que tenhamos sentados numa simples carteira de escola primária.

Sim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de outro não falamos senão do dedicado professor. Do professor de todos os níveis, que, diuturnamente, ajuda a moldar a consciência da nacionalidade brasileira, forjando, no malho diário de sua bigorna intelectual, os líderes que, dirigirão sempre os destinos do nosso querido Brasil.

Falamos apenas da luta do professorado, em todos os seus níveis, não seria bastante, pois entendemos que esse dignificante trabalho é uma decorrência natural dos compromissos morais que cada mestre assume ao adentrar no magistério. E eles bem sabem disso, jamais desmerecendo a grandeza da missão que o Poder Público lhes colocou nos ombros.

Mas, caros parlamentares, é preciso que se diga dos problemas, dos dissabores, das incompreensões que os professores enfrentam diariamente quando adentram à sua sala de aula, onde geralmente 40 ou mais alunos os esperam.

Tarefa sublime por excelência, essa a direcionar nossos jovens pelos caminhos certos da vida, acenando-lhes com um futuro mais promissor, que representará, mais tarde, o próprio futuro da Nação. Entretanto, o trabalho não se situa apenas entre as quatro paredes de uma sala de aula. Ele é contínuo, exigindo do mestre — que ama sua profissão, pois se não a amasse nela não estaria engajado —, uma inextinguível dedicação, levando-os, no recesso de seus lares, a elaborar os planejamentos tão necessários para a consecução de uma boa aula, o que, sem dúvida, rouba-lhes até o aconchego familiar, afastando-o, quiçá, de seus próprios entes queridos.

Por todo o exposto, nobres colegas, dirigimos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, desta tribuna, — para o que rogo o irrestrito apoio de Vossas Excelências — o nosso mais veemente e respeitoso apelo, no sentido de que Sua Excelência, pelo Departamento Administrativo do Pessoal Civil — DASP, haja por bem em determinar o reativamento dos estudos que culminaram com a remessa, a esta Câmara, da Mensagem nº 447/73, que tratava especificamente da matéria objeto deste nosso pronunciamento, já com o beneplácito do DASP e, evidentemente, da própria Presidência da República, que recomendara, na época, o enfoque do problema por seus órgãos técnicos.

A Mensagem nº 447/73 a que nos referimos, objetivava, entre outras coisas, o seguinte:

"Art. 3º Será aposentado, com proventos integrais:

1º)

2º)

3º) Após 25 anos de serviço.... o PROFESSOR (Grifo nosso).... desde que contem pelo menos 20 anos de exercício nestas atividades."

Nosso objetivo, caros colegas, outro não é senão recorrer aos ditames constitucionais, conforme está expresso no citado art. 103, que remete para a exclusiva competência do Excelentíssimo Senhor Presidente da República a iniciativa sobre a medida preconizada em esta nossa proposição. E o fazemos convictos de que Sua Excelência o General Ernesto Geisel, como sempre imbuído do mais alto espírito humanitário, saberá considerar devidamente o assunto, dando-lhe a prioridade merecida, em razão da própria constitucionalidade do texto sobre o qual será estruturada a nova Mensagem Presidencial que ora reclamamos, em nome de uma classe que muito tem representado para o Brasil (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não há dúvida alguma de que o folclore brasileiro é um dos mais ricos do mundo. Diversificado, profundo em tradições diversas

— quer de origem indígena, quer de origem africana ou de origem européia —, nosso folclore, entretanto, nunca foi capaz de provocar divisões em nossa magnífica unidade nacional, um dos milagres históricos de nossa nacionalidade.

Tanto o folclore de origem indígena como o de origem africana, Sr. Presidente, trazem em seu bojo toda a conotação animista própria das religiões enraizadas na cultura dessas duas etnias responsáveis, junto a branca européia, pelo aparecimento, em terras americanas, de um novo estoque étnico: o Homem brasileiro. Já o folclore importado da Europa, notadamente de Portugal, exibe ainda hoje todas as raízes culturais cristãs herdadas dos ancestrais cristãos dos povos da península ibérica.

As "Festas Juninas" são um exemplo típico dessa espécie de folclore populares, já em Portugal, seu objetivo era a comemoração anual dos nomes dos três mais importantes dos apóstolos originais do Senhor Jesus Cristo, a saber: São Pedro, São João e São Tiago. É claro que, por razões nacionalistas, fáceis de compreender, os portugueses tomaram o cuidado de substituir, em sua veneração popular, o nome de São Tiago pelo de Santo Antônio, já que São Tiago era venerado em toda a Espanha, desde as mais remotas épocas, a partir de sua patronímia para o famoso e histórico mosteiro de "Santiago de Compostella". Dessa forma, quando a tradição se transportou para o Brasil, já veio na forma portuguesa de veneração para os três mais íntimos santos do hagiógrafo português: Pedro, João e Antônio.

Tenho notado, entretanto, Sr. Presidente, e isso desde que me radiquei em Brasília, que aqui não são assim tão populares as "festas juninas" em louvor desses três santos "brasileiros". Conhecidas de Norte a Sul e de Leste a Oeste do País, as "festas juninas", relacionadas com o inverno de junho porque nesse mês se comemoram as datas de nascimento que a tradição propõe para aqueles três santos, foram se transformando, com o correr do tempo, nas mais populares de todas as festas em todo o território brasileiro. Sem disputar primazia sobre qualquer festividade folclórica regional, as "festas juninas" souberam se incorporar, em todas as culturas regionais brasileiras, tomando em cada qual delas seus aspectos particulares.

Curiosamente, entretanto, Srs. Congressistas, em Brasília, síntese quase perfeita de todas as diferenças maiores de nossos regionalismos, as "festas juninas" ainda não se firmaram como as preferidas no gosto popular. Eu me abalanço a afirmar que uma das principais razões (senão talvez a principal) responsáveis por essa anomalia é a falta de apoio governamental para que assim fosse.

Nesse sentido, Sr. Presidente, quero agasalhar aqui um muito bem lançado comentário inserto nas páginas do *Correio Braziliense*, em sua edição de 7 deste mês. Queixa-se esse prestigioso órgão da imprensa do Distrito Federal que as "festas juninas" não contam com programa oficial em Brasília. Aprofundando um pouco seu comentário, assevera aquele matutino que, ao invés de serem incrementadas, essas festas populares estão sendo postas de lado não só pelo povo, como também por algumas das agremiações sociais mais representativas da Capital Federal. E insiste o jornal em afirmar que isso se dá por falta de apoio oficial para essas festas folclóricas.

Mesmo tendo que afirmar que esse erro não é cometido somente em Brasília, Sr. Presidente, mas que é encontrado em muitas outras cidades do Brasil, inclusive algumas capitais, sou forçado, entretanto, a concordar plenamente com o *Correio Braziliense*. Mas vou ainda além.

Vou além para lamentar, Srs. Congressistas, sobre não darem nossos Governos apoio franco e decidido para o incremento e a enraização cada vez maior de nossas tradições originais, cometem eles outro crime não menor, que é o da permissão para a importação pura e simples de tradições que não são as nossas, com as quais não temos nada a ver. É claro que, com a proliferação cada vez mais intensa dos modernos meios de comunicação de massa em escala mundial, torna-se bastante difícil para qualquer governo policial convenientemente a invasão indiscriminada, em seu território e na

vida de seu povo, das manifestações culturais que venham de fora. Mesmo assim, entretanto, é possível cercar as tradições próprias do carinho que elas merecem, para que o povo tenha por elas sempre o maior desvelo. É preciso, entretanto, que o exemplo parta dos órgãos governamentais. Exemplo bem claro disso, Srs. Congressistas, foi a drástica decisão que recentemente tomou o Governo da França, uma das nações mais cultas do mundo, que durante muito tempo serviu de protótipo para a nossa cultura, proibindo pura e simplesmente o emprego de expressões estrangeiras em seu território.

Pode muito bem nosso Governo (no âmbito federal, como nos estaduais e nos municipais) incrementar oficialmente o desenvolvimento das tradições populares e folclóricas, responsáveis pelo desenvolvimento de nossa nacionalidade. É nesse sentido que faço este apelo do alto desta tribuna do povo.

Era o que tinha para dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Um dos setores de maior preocupação para o Poder Público e principalmente para os trabalhadores brasileiros, é o da higiene e segurança do trabalho. O número impressionante de acidentes de trabalho se constitui em sério problema, quer para as empresas, quer para a produtividade nacional, quer para o Ministério do Trabalho, quer para as companhias de seguro, quer para aqueles que lidam com atividades perigosas. Daí a excepcional importância dos Técnicos de Segurança e Higiene do Trabalho, em cujos ombros repousam as responsabilidades de prever e orientar as ações necessárias à segurança dos trabalhadores brasileiros.

Compenetrados dessas responsabilidades e buscando mais o intercâmbio de idéias e procedimentos capazes de tornar cada vez mais efetiva a segurança do trabalho, do que os interesses da própria classe, os Técnicos de Segurança e Higiene do Trabalho do norte do Estado do Rio fundaram, com sede em Campos, a Associação Norte Fluminense de Técnicos de Segurança e Higiene do Trabalho, em memorável reunião realizada em 6 de novembro do ano passado, na sede da Associação Comercial e Industrial de Campos.

O trabalho é fruto de um ideal comum, mas seria injusto não destacar o sacrifício de Almyr de Souza Rocha, seu grande incentivador, e desse incansável homem de relações públicas Carlos Fernando Pinheiro de Souza, a cujo dinamismo e entusiasmo se deve o já firmado conceito público da novel Associação.

Quero, portanto, prestar minha homenagem aos abnegados homens que cuidam da segurança e higiene do trabalho, fazendo constar dos Anais do Congresso Nacional os nomes dos integrantes de sua primeira Diretoria, lendo desta tribuna o ofício que recebi do seu Diretor de Relações Públicas, e do seguinte teor:

ASSOCIAÇÃO NORTE FLUMINENSE DE TÉCNICOS DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO

FUNDADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 1975

CEP 28100 — Campos — Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 56/76

Campos, 15 de Maio de 1976.

Ilmº Sr. Deputado
Erasmo Martins Pedro
Em mãos.

Temos a honra de comunicar a V. Sª a fundação da Associação Norte Fluminense de Técnicos de Segurança e Higiene do Trabalho e a primeira Diretoria.

Presidente: Geraldo Pereira Emmanuel.

Vice-Presidente: Henrique Rabelo de Almeida.

1º-Secretário: Almyr de Souza Rocha.

2º-Secretário: Roberto Ribeiro Caldas,
1º-Tesoureiro: Dailton Miranda.
2º-Tesoureiro: Nelson José Figueiredo Xavier.
Conselho Deliberativo — Efetivo.

Carlos Fernando Pinheiro de Souza, Ivan Pires Lopes, Agenor Pereira Gaia, Ermamo Ferreira Duarte Filho, Bartolomeu Lyzandro de Albernaz Gomes, Clécio Moraes Almeida, Emanuel Cabral Guimarães, José Elias Gimenes Mothé, Nelson Duarte Thomé, Ricardo Faria Guaraná de Barros.

Conselho Deliberativo — Suplentes.

Adilson de Souza Fontes, Atilano de Souza Rocha, Cláudio da Silva Ferreira, Rubens Chagas Fonseca, Wilson da Fonte Pinheiro.

Conselho Fiscal — Efetivo.

Baiardo Henrique Gomes, Osleu Fiere, Luiz Sérgio Barreto Pereira.

Conselho Fiscal — Suplentes.

José Francisco Almeida, José Gomes Barbosa e Milton Felipe Santiago.

Relações Públicas.

Carlos Fernando Pinheiro de Souza.

Aproveitamos a oportunidade e anexamos o xerox da Ata da Fundação para conhecimento dos nossos Estatutos que está transcrito na íntegra, colocamos à disposição de V. Sª para grandeza de nossa terra.

Atenciosamente. — Carlos Fernando Pinheiro de Souza.

Correspondência: Caixa Postal nº 95

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 38, de 1976-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.456, esta Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, das Propostas de Emenda à Constituição nºs:

57, de 1975, que altera a redação do parágrafo único do artigo 92 da Constituição; e

9, de 1976, que estabelece o serviço militar voluntário em tempo de paz a todos os brasileiros, tendo

PARECER, sob nº 27, de 1976-CN, da Comissão Mista, pela rejeição das Propostas, com voto vencido do Deputado João Menezes.

Em discussão as propostas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (MDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Em primeiro lugar, as nossas escusas por quebrarmos o ritmo das sessões do Congresso, discutindo uma emenda constitucional que tivemos a honra de apresentar, referente aos serviços cívicos a serem prestados obrigatoriamente pelas mulheres.

Sabemos que não estamos mais na época de Aristóteles, quando ele dizia que a natureza errava quando aparecia uma mulher. Hoje, as conquistas femininas são tão latentes, que não podemos falar mais em sexo frágil. Hoje, a luta das mulheres pela igualdade jurídica se estende a todos os setores e vemos, a cada momento, os assuntos mais variados serem discutidos e elas procurando um lugar ao sol, para concorrerem, também, em igualdade de condições para o desenvolvimento do País.

Apresentamos a presente emenda com o sentido de alterar o parágrafo único do art. 92 da Constituição Federal. Diz o art. 92 "que todos os brasileiros são obrigados ao Serviço Militar ou a outros encargos necessários à Segurança Nacional, nos termos e sob as penas da Lei".

Ora, se a Constituição Federal estabelece no artigo a obrigatoriedade do Serviço Militar para todos os brasileiros, não vemos por que se estabelecer uma exceção para eximir a mulher do serviço militar, embora cívico. Será que as mulheres não estão incluídas nesse termo, "todos os brasileiros"? Parece-me que sim, a mulher também é brasileira e por isso deve ficar, igualmente, sujeita aos dispositivos do artigo 92.

O que nós pretendemos é que as mulheres e os eclesiásticos fiquem isentos do serviço militar em tempo de paz, sujeitos, porém, à prestação de serviço cívico nos setores de educação, saúde, assistência religiosa e social, nos termos em que a lei determinar. E por que fazemos isso? Nada mais complementamos do que diz o art. 86, quando declara que

"toda pessoa natural ou jurídica, é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei."

O art. 149 § 1º declara:

"O Presidente da República declarará a perda dos direitos políticos:

a) pela recusa baseada em convicção religiosa, filosófica ou política, à prestação de encargo ou serviço impostos aos brasileiros em geral;"

Como se vê Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o que nós quisemos foi apenas situar a mulher brasileira dentro dos dispositivos expressos na Constituição Federal. O que queremos é estabelecer uma igualdade na defesa e no cumprimento dos direitos e deveres a que estão obrigados todos os brasileiros.

Para demonstrar a importância de fazer com que este enorme contingente de brasileiros possa contribuir para a melhoria da situação de educação, saúde e assistência social neste País, basta verificarmos: qual foi a questão principal, do último Simpósio de Serviço Militar, realizado em Brasília? A questão principal foi aquela que indagava por que as mulheres, que ocupam cada vez papel mais importante na força de trabalho do País, não são também convocadas para outros encargos necessários à segurança nacional. Como se vê, esse assunto está despertando o maior interesse, e não é possível que o Congresso Nacional fique de fora na discussão de tão importante matéria. Para se verificar, ainda, o que isso pode representar na vida brasileira, chegaremos ao regulamento da Lei de Serviço Militar, que dispõe sobre atividades a que estão sujeitas as mulheres em caso de mobilização, incluindo a prestação de serviços em organizações civis, que interessem à defesa nacional. Entretanto, o legislador precisa explicar, precisa dizer, quais os encargos a que ela está sujeita, em tempo de paz, de vez que a mulher de hoje necessita da oportunidade de se mostrar útil ao País e apresentar condições de servir nos mais diferentes setores da sociedade como, por exemplo, na educação e na saúde, através de alfabetização, primeiros socorros, planejamento familiar e equipamentos coletivos: creches, escolas maternais, jardins de infância, ajuda à mulher que trabalha e não tem onde deixar os filhos, e outros encargos.

É verdade que esta nossa Emenda Constitucional recebeu parecer contrário da Douta Comissão Especial, que teve como

Relator o Congressista Italo Conti; é verdade também que depois de dado o seu parecer, depois de prolatar o seu Parecer, depois da discussão que mantivemos naquela Comissão Especial, etc, com muita hombridade, com muito senso de responsabilidade, afirmava que, já depois do debate, ficou em dúvida quanto a dar o seu parecer favorável ou não à Emenda Constitucional que discutíamos. Dizia ele, o Relator, que realmente este assunto precisa ser ventilado na Legislação Brasileira, este assunto é uma bandeira nova que se finca nas discussões do Congresso Nacional, porque é um assunto que hoje, amanhã, daqui a um ou cinco anos vai tornar-se realidade, pois a mulher brasileira não pode ficar alheia à magnitude e à imensidão dos problemas nacionais.

O assunto precisa e deve continuar a ser debatido. Já em 1971, o então Conselho Nacional das Mulheres, que tem como Presidenta uma das melhores juristas deste País, a Dr^a Romi Medeiros da Fonseca, apresentava ao então Presidente Médici um Memorial pedindo a criação de um serviço cívico feminino, para que as jovens de dezoito a vinte e um anos pudessem prestar a sua colaboração à Nação Brasileira.

Vejam, Srs. Congressistas, que não fiz este Projeto de Lei, este Projeto de Emenda Constitucional, pelo simples fato de agitar um problema novo. O que estou fazendo com esta Emenda é dar continuidade a um assunto da maior repercussão e da maior necessidade para o desenvolvimento do nosso País.

Pode-se perguntar: Por que não aproveitar as mulheres na prestação de serviços no setor de educação, saúde, assistência social e religiosa? Por que? Se somos um País onde há deficiência na educação, onde há deficiência de assistência social, onde os problemas de saúde estão nos afogando e temos um manancial humano imenso que poderemos aproveitar na luta, na discussão desse problema crucial para a vida brasileira.

Será que não somos um País na luta contra o analfabetismo? Ou o analfabetismo não é um dos pontos cruciais que devemos atacar? Já, Mário Henrique Simonsen, hoje Ministro da Fazenda, então Presidente do MOBRAF, declarava que temos 16 milhões de analfabetos, mas, apenas, na fase etária de 15 a 34 anos de idade, que é o critério usado pela UNESCO. E nós perguntamos: o que vamos ter se se somar a isso, aqueles da classe etária que estão abaixo dos 15 anos e aqueles que estão acima dos 34 anos? Qual será o número de analfabetos em nosso País? Podemos renunciar a um manancial imenso, representado pelo esforço, pelo trabalho e pela capacidade da mulher brasileira, para vir, através de um serviço militar cívico, dar a sua colaboração para que este País caminhe para a erradicação do analfabetismo?

Será que devemos, sob qualquer circunstância, ou sob qualquer alegação, procurar impedir que a mulher brasileira colabore na educação dos nossos patricios? Será que a nossa gente não precisa ter conhecimento de princípios elementares de higiene? No interior dos estados, onde os princípios mais comezinhos ainda são desconhecidos — andem por esse interior do Brasil, mesmo aqui no Sul do País —, e verifiquem, de viva voz, de corpo presente, o que é a falta de higiene, a falta de princípios básicos, a falta de princípios elementares, indispensáveis à vida; será que podemos dispensar esse material humano, representado pelas mulheres, para ir ajudar aos nossos irmãos a aprender a viver e sobreviver? Fica, aí, a nossa pergunta.

Será que não precisamos de ajuda no campo da Saúde? Ou, no Brasil, não precisamos de gente para nos ajudar no campo da Saúde? Será que desconhecemos o índice de mortalidade que existe neste País? Desconhecemos, por acaso, a falta de recursos para podermos enfrentar esse complexo e imenso problema? Será que o nosso sistema de enfermagem está saturado? Será que temos, pelo menos, enfermeiras e enfermeiros suficientes neste País?

Tenho em mãos uma publicação recente de *O Estado de S. Paulo*, de maio de 1976, em que declara que, só em hospitais, temos uma deficiência de 39 mil enfermeiros.

Nos hospitais, temos esta deficiência, e o que será no interior deste Brasil? De quantos mil nós precisamos para atender um pouco esta nossa gente brava, estiolada e abandonada neste interior!

Será que não sabemos que um País que tem cerca de quatro mil Municípios, apenas em cerca de dois mil — 50% — possuímos médicos? A CEPAL declarava que, dos 3.967 Municípios de então, no Brasil, em 1.860, não temos médico.

Porventura não temos que aproveitar tudo aquilo que possamos para levar um pouco à nossa gente, a cobertura, para estes problemas fundamentais? É o que queremos com esta Proposta de Emenda Constitucional? É a compreensão dos Srs. Congressistas de que estamos diante de um problema crucial, que se agrava a cada dia, a cada passo, para o que nós precisamos ir em socorro. Sei que muita gente vai dizer: por que colocar a mulher no serviço cívico militar hoje. A mulher brasileira não se escusa desta prestação de serviço. A mulher brasileira, hoje, não é só mulher dos salões, bailes e boates; a mulher brasileira, hoje, tem o senso de responsabilidade, e ela não se escusaria nunca de dar a sua colaboração para que pudesse — através do serviço cívico-militar organizado —, levar um pouco de bálsamo a essa gente abandonada no País.

O assunto não é nosso e tem sido debatido com muita clareza e patriotismo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Comunico a V. Ex^a que o seu tempo está terminado.

O SR. JOÃO MENESES (MDB — PA) — Aí está, a Dr^a Romi Medeiros da Fonseca que, à frente do Conselho Nacional das Mulheres, tudo tem feito para divulgar, para levar em frente esta idéia do aproveitamento da mulher através dos serviços cívico-militares obrigatórios neste País.

Aí está a Advogada Ecilda Gomes Hansel que tem, através de jornais e da Imprensa deste País, lutado e demonstrado do que pode ser capaz e do que pode realizar a mulher brasileira.

Aí está Elsie Lessa que procura esclarecer através da imprensa brasileira, com artigos, sueltos os mais interessantes, demonstrando que a mulher, hoje, não é fútil; a mulher brasileira é responsável e por ser responsável é que disputa a igualdade jurídica.

Temos Rachel de Queiroz, este símbolo da literatura brasileira que, também, já se tem ocupado deste assunto e toda a juventude feminina, hoje, quer um lugar ao sol para dar a sua colaboração à Nação brasileira.

Quando isso não bastasse, para demonstrar que não é uma coisa estranha pedirmos com a Emenda Constitucional a participação da mulher através do serviço cívico-militar, bastaria lembrarmos a figura marcante que, hoje, serve de exemplo para o País e o mundo, daquela baiana que se chamou Maria Quitéria de Jesus Medeiros, símbolo da mulher trabalhando no exército brasileiro em defesa da Pátria.

Aqui fica, Sr. Presidente, a defesa que fazemos, embora rapidamente, porque V. Ex^a, cumpridor do Regimento que é, já me adverte que o meu tempo está chegando ao fim.

Aqui fica a defesa que fazemos dessa emenda, procurando tornar obrigatório o serviço cívico-militar da mulher e do eclesiástico, na certeza de que o fazemos como uma necessidade inequívoca para os destinos desta Nação que, sem o concurso da mulher em todos os setores da vida, será sempre incapaz de resolver os seus problemas fundamentais.

Aqui fica o nosso apelo a este Congresso, para que atenda à nossa Emenda Constitucional que, se aprovada, será uma bandeira, marcando uma nova era no progresso e na segurança do País!

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado Pedro Lucena.

O SR. PEDRO LUCENA (MDB—RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A Emenda de nº 57, de 1975, do nobre Deputado, tem muita semelhança com a nossa, de número 9; apenas a nossa torna o serviço militar voluntário para todos os brasileiros em tempo de paz.

O que nos animou fazer essa emenda, com a assinatura de quase duzentos Srs. Deputados é que, ao nosso ver, a Constituição brasileira não está sendo cumprida, especialmente no que se refere aos arts. 92 e 157.

Ouvi há poucos dias, num Simpósio sobre Serviço Militar realizado aqui em Brasília, Chefes Militares dizerem que não tinham condições de absorver nem 10% dos jovens em idade de serviço militar.

Ora, Sr. Presidente, se os próprios órgãos do Governo, como são as Forças Armadas, dizem que não podem absorver nem 10% dos jovens em idade de servir, então não se está cumprindo o art. 92 da Constituição, que diz:

“Todos são obrigados ao serviço militar.”

Se todos são obrigados, creio, ninguém tem o direito de isentar ninguém neste País, das obrigações militares.

O que vemos com isso, Sr. Presidente, é que muitos municípios brasileiros estão isentos do serviço militar, fazendo com que jovens daqueles municípios fiquem eternamente frustrados, porque não podem, jamais, servir à Pátria como militares. Numa nação como o Brasil é uma verdadeira discriminação isentar-se determinados municípios, proibindo que jovens ingressem na vida militar, quando a própria Constituição o obriga. Por isso, digo: o art. 92 da Constituição não está sendo cumprido, porque o próprio Governo diz que não pode cumprir.

O art. 157 diz que todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, credo religioso, etc. Ai eu pergunto: será que não há discriminação de sexo no nosso País? Há discriminação de sexo! A mulher que quer servir nas Forças Armadas está impedida, porque as nossas Forças Armadas não aceitam como militar, os elementos do sexo feminino.

Então, dois artigos da Constituição estão sendo violados. E assim, Sr. Presidente, com a nossa emenda que torna o serviço militar voluntário, em tempo de paz, irá corrigir esses dois graves erros, essas duas distorções, esses dois não cumprimentos da nossa Carta Magna.

Quando se diz que o serviço militar será voluntário para todos os brasileiros, em tempo de paz, damos o direito de a mulher também ingressar no serviço militar.

O Brasil é um dos poucos países em que há discriminação de sexo. A Constituição proíbe a discriminação, esta existe.

Nenhuma mulher brasileira pode servir em tempo de paz mas, quando a guerra, ela é convocada na fase pior, a mulher tem que ir para as trincheiras com os nossos soldados, como aconteceu no último conflito mundial. E exemplo está aí, de mulheres brasileiras hoje como Oficiais, que serviram a contento, que serviram à Pátria

deixando um belo exemplo como também vemos outros exemplos de nações evoluídas como a França, a Inglaterra, os Estados Unidos, Egito, Israel em que mulheres servem em todos os quadros de Corpos.

Temos notícia de que há poucos dias, na França, o comando de base aérea foi entregue a uma generala. Nos Estados Unidos, comandos de bases são entregues a mulheres e, por último, a Venezuela, nossa vizinha, está também aceitando mulheres em suas Forças Armadas.

Era o exemplo que o Brasil iria dar, era uma oportunidade de se cumprir a Constituição, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, porque o que vemos é o descumprimento da Constituição. É isso que nos preocupa: a discriminação que está havendo no Brasil de sexos e de jovens, porque uns têm o direito de servir, quando a Constituição obriga; mas outros não podem porque são isentos, contrariando a própria Constituição.

De outra parte, Sr. Presidente, o que vemos é que alguns jovens, principalmente nas capitais, quando estão freqüentando um curso pré-universitário, quando se preparam para os vestibulares, são convocados e vão à força para o serviço militar.

Dispensam-se aqueles que querem servir, aqueles que têm ideal, aqueles que querem servir às Forças Armadas e se obrigam os que não querem servir. Então, Sr. Presidente, se as Forças Armadas dizem que não podem atender nem a 10% dos jovens em idade de servir, por que não se libera, por que não se dá oportunidade a todos, por que se proíbe que uns sejam militares?

Achamos, Sr. Presidente, que isso é uma verdadeira aberração, que se deveria corrigir essa distorção, que se deveria dar essa oportunidade. É por isso que a nossa emenda, que teve o apoio de quase duzentos Srs. Deputados, será um exemplo, uma oportunidade para os jovens que querem servir, será a oportunidade para que este País tenha uma melhor qualificação, porque aquele que entra voluntariamente, por ideal, este daria um melhor militar.

Aqueles que alegam que haveria dificuldade na formação de reservistas, eu pergunto: os reservistas não são formados somente na base de 10%? Justamente! Assim não seriam prejudicadas as Forças Armadas, não seriam prejudicados os jovens que querem servir e são impedidos, não haveria coação de obrigar aqueles que não têm condições econômicas porque estão, muitas vezes, servindo de arrimo a seus familiares. Portanto, nobres Congressistas, a nossa Emenda, que torna o serviço militar voluntário para todos os brasileiros sem exceção, está dentro da própria Constituição, dentro da própria liberdade, e é o exemplo para que o País fique em igualdade de condições com outras nações, da Europa, da América do Norte e, inclusive, com a América do Sul! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não havendo outros oradores inscritos, encerro a discussão.

As propostas dependem de quorum qualificado para sua votação. Sendo evidente a falta de número, em plenário, a Presidência deixa de submeter as matérias à deliberação do Plenário.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 19 horas e 5 minutos.)

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50